CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA N.º 010/2022

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 114, §1º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI N.º 023/2022.**

PROSPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º. Altera o inciso I do Artigo 4º que passará ter a seguinte redação:

"Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/1964, até o valor correspondente a 10% (dez por cento) do montante previsto nesta Lei, ratificando o disposto no art. 41 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023. "

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem finalidade dispor sobre adequação do projeto aos princípios da administração pública, especialmente, em relação à proporcionalidade.

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Deste modo, apresento a presente proposta de emenda, pugnando por sua aprovação em plenário.

Delfinópolis-MG, 06 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO APARECIDO ALÃO
Vereador

MAURO CÉSAR DE ASSIS
Vereador